

LEI N.º 253/2000  
DE 28 DE MARÇO DE 2000.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO AO CONVÊNIO N.º 092 FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial, relativo ao Convênio n.º 092 firmado com o a Secretaria de Estado de Ação Social, Esporte e Lazer, para a execução do Projeto de Orientação Psico Social ao Jovem e à Família, conforme discriminado abaixo:

**PROGRAMA**

20 -	Executivo
20.70 -	Secretaria Municipal de Assistência Social
20.70.15 -	Assistência e Previdência
20.70.15.81 -	Assistência
20.70.15.81.486 -	Assistência Social Geral
20.70.15.81.486.2.090 -	Projeto de Orientação Psico Social ao Jovem e à Família
3213.02.0000 -	Outras Despesas Correntes
VALOR:	3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2000.

Iguaba Grande, 28 de março de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -